

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licenças para uso em dispositivos de informática pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 030/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: BF – BRAFEL INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 07.932.214/0001-45

ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº 140 – 2º Andar – Bairro São Sebastião
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36406-001

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 15.589,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -